



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----**3.ª Reunião - 25/02/2026**

---**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2026:**

---**Aprovado**, por maioria, com 15 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [Daniel José], 5 votos contra do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira) e 6 abstenções da AD (Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha e Rui Araújo), o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de 2026-2029, de acordo com a alínea h), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2026:**

---**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo] e CDU [Daniel José]), a 2.ª Revisão do Regulamento do Conselho Municipal Sénior, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2026:**

---**Deliberado**, por maioria, com 20 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 1 da CDU [Daniel José], 5 votos contra do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira) e 1 abstenção da LCF (Rui Leonardo), nomear a Sociedade “António Fortunato & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Limitada”, como Auditor Externo para Auditoria, Certificação Legal e Parecer, das Contas Individuais e Consolidadas da Câmara Municipal de Lagos para os Exercícios Económicos de 2026 a 2029, pelo valor de 73 999,20€ (setenta e três mil novecentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos consignados no n.º 1 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026.-----



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente,
em exercício:

----- (Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo) -----

Primeiro Secretário,
em exercício:

----- (José Manuel da Silva Jácome) -----